



Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Comissão Permanente de Integração de Ensino serviço
Secretaria Executiva da CIES Estado-GO

Resolução nº 003/2022 – CIES

Goiânia, 14 de setembro de 2022.

A Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço - Estado-GO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

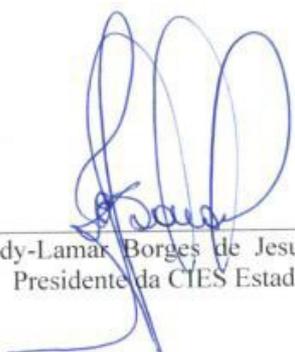
- 1- A Portaria MS/GM nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde, no que diz os Art. 3º, 4º e Art. 7º da Portaria e Anexo II da referida Portaria, onde se aplica das Diretrizes Operacionais para a Constituição e Funcionamento das Comissões de Integração Ensino Serviço.
- 2- O Regimento e Regulamento Interno da CIES Estado Goiás.
- 3- Conforme resolução nº 005/2021 da CIES Estado-GO- (define que, para todo curso aprovado em assembleia da CIES estadual, seja encaminhado uma resolução CIES de aprovação para a CIB).

RESOLVEM:

Conforme pactuado na 5ª assembleia extraordinária do dia **30/08/22**, foi **APROVADO** por unanimidade o curso apresentado:

➤ **Curso Qualificação de Membros das 19 Comissões de Integração Ensino Serviço – CIES Estado de Goiás.**

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Edy-Lamar Borges de Jesus Sousa
Presidente da CIES Estado-GO